

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO**



**PORTARIA Nº 035/2012
de 31 DE MAIO DE 2012**

Determina o registro de presença, através de relógio ponto, dos funcionários ocupantes de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal e dá outras providências.

FELIPE GARCIA NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso das atribuições previstas no art. 23, XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando assinatura de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, entre a presidência da Câmara Municipal e a promotoria pública desta comarca; e

Considerando a necessidade de registro da presença dos funcionários ocupantes de cargos de provimento efetivo, desta Câmara Municipal, através de relógio ponto;

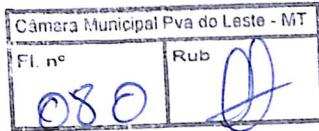
Resolve:

Art. 1º - A partir do dia 01 de junho de 2012, todos os funcionários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Primavera do Leste, relacionados abaixo, ocupantes de cargos de provimento efetivo, deverão registrar a presença e o cumprimento do horário de trabalho, no período do expediente, em relógio ponto que estará à disposição dos mesmos nas dependências da casa.

HORÁRIO NORMAL: das 07:00 às 13:00 horas

Funcionários:

CLEONICE FÁTIMA TRIACCA FERRACINI
ELIZAMA MARQUES
IVANICE NOVO BERGAMASCO
MÔNICA CRISTINA MANSKE KRIESE



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO**

NEUSA TEREZINHA FRANKEN
REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA PINTO
SANDRA JACOB DO CARMO

LIMPEZA: 05:00 às 11:00

Funcionários:

JANIA RODRIGUES DOS SANTOS
JOSENITA FERNANDES FRAZÃO

VIGIAS - ESCALA 12/36

Funcionários:

MAURO DOS SANTOS REGIS
VALDERIÇO ALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no átrio do mural da Câmara Municipal e posteriormente no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Primavera do Leste – MT, 31 de maio de 2012.


Vereador FELIPE GARCIA NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal.



Cidadania sempre a frente

PORTARIA N° 035-A de 2012

Felipe Garcia Nogueira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Nomear o senhor NELSON MIURA, RG nº 5663102 SSP/SP e CPF nº 929.243.288-53, Engenheiro Civil, Registro Nacional nº 120792228-5, conforme Contrato 08/2012, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da obra, dos serviços de execução de obras e engenharia civil da reforma e adequação da estrutura física da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, do Contrato nº 07/2012, conforme ordem de serviço de 16 de maio de 2012.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, em 01 de junho de 2012.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



**Felipe Garcia Nogueira
Presidente**

66 3498-3590
Avenida. Primavera, 300
Bairro Primavera II
Cep: 78.850-000 | Primavera do Leste - MT